



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis - Republicação



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Complementar nº 304, de 24 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 245, de 15 de agosto de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 289, de 22 de julho de 2022 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 54/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criada e acrescida a FG - Função Gratificada de “**Coordenador de Licitações e Contratos**”, ao artigo 3º, da Lei Complementar nº 245, de 15 de agosto de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 289, de 22 de julho de 2022, assim como ao anexo III, da referida lei complementar, com designação pela autoridade competente, entre servidores efetivos públicos do quadro permanente da Administração Pública, a saber:

Denominação	Referência/ Padrão Salarial	Nº Função	Carga Horária	Requisito
FG – Coordenador de Licitações e Contratos	16	01	40h /semana	Ensino Superior Completo

Parágrafo único. Ao servidor designado para o exercício de Função Gratificada, será acrescido o valor nominal correspondente à diferença apurada considerando a referência/padrão percebida pelo cargo efetivo que o servidor ocupa e da referência/padrão constante do Artigo 1º.

Artigo 2º. Fica criada e acrescida a FG - Função Gratificada de “**Agente de Contratação**” e da Função Gratificada de “**Pregoeiro**”, ao artigo 3º, da Lei Complementar nº 245, de 15 de agosto de 2019, alterada através da Lei Complementar nº 289, de 22 de julho de 2022, ao anexo III, da referida lei complementar, com designação pela autoridade competente, entre servidores efetivos públicos do quadro permanente da Administração Pública, a saber:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Denominação	Referência Padrão Salarial	Nº Função	Carga Horária	Requisito
FG – Agente de Contratação	15	01	40h /semana	Ensino Superior Completo
FG – Pregoeiro	14	01	40h /semana	Ensino Médio Completo

§1º - Fica alterado o requisito de escolaridade da FG- **Pregoeiro**, para ensino médio completo e a referência/padrão salarial de “13” para “14”, da escala de vencimentos, para fins do acréscimo do valor nominal à diferença apurada considerando a referência/padrão percebida pelo cargo efetivo do servidor designado e da referência padrão constante do artigo 2º.

§2º - Ficam mantidas as atribuições mantidas no Anexo I, da Lei Complementar nº 289, de 22 de julho de 2022.

Artigo 3º. Ficam também definidas as atribuições da função gratificada do **Coordenador de Licitações e Contratos**, mencionadas no Artigo 1º, as quais encontram-se previstas no anexo I, desta Lei.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos financeiros a respectiva unidade orçamentaria do Executivo, previsto para o exercício financeiro em curso e subsequentes.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de fevereiro de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Descrição sumária do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, sob a orientação, o Dpto. de Licitações e Contratos, orientando a execução dos serviços atribuídos a unidade, dirigindo e supervisionando os servidores vinculados a repartição; • analisar, interpretar e aplicar a legislação vigente para processos licitatórios; • orientar a redação dos editais, contratos e documentos afins, submetendo-os, quando for o caso, a aprovação da Procuradoria Jurídica, e promovendo a condução dos respectivos processos e incidentes a eles vinculados até final arquivamento; • velar pela lisura e publicidade dos processos e procedimentos a seu cargo; • orientar os demais departamentos da Administração Pública Municipal quanto aos procedimentos e requisitos pertinentes a requisições para aquisição de bens e contratação de serviços para os quais se faça necessária a realização de processo de licitação; • contribuir com as auditorias internas e externas de informações sobre os processos de compras/licitações, buscando resguardar a integridade da entidade; • coordenar as atividades das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação; • solicitar aos setores competentes pareceres técnicos para auxiliar no julgamento dos processos licitatórios, quando necessário; • promover o atendimento do Sistema Audesp e no que se referir ao seu Departamento; • exercer outras atividades correlatas às suas atribuições e demais que se fizerem necessárias ao funcionamento e operacionalização do Departamento de Licitação.
Requisito	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Superior Completo; • Ser servidor efetivo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré e titular de cargo de natureza administrativa ou técnica que tenha como requisito de provimento formação mínima de ensino médio; • não responder ou ter sido condenado em processo administrativo por cometimento de infrações disciplinares decorrentes do cometimento de ato de improbidade; • Ter conhecimento das rotinas atinentes a compras, licitações e contratos públicos.
Carga Horária	40 horas semanais/08 diárias
Lotação	Departamento de Licitação e Contratos
Regime Jurídico	Estatutário

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Outros Atos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO Nº SCMA - 001/2023 – TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO Nº 001367/2023
PROCESSO Nº SES-PRC-2022-00773-DM

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a **cotação de preço nº 001/2023**, para selecionar empresas para aquisição de veículo – 01 (unidade) de Ambulância tipo furgão longo, teto alto, para simples remoção no âmbito do **CONVÊNIO Nº 001367/2023 - PROCESSO Nº SES-PRC-2022-00773-DM** celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no edital publicado no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao> ou solicitar por e-mail: adm@santacasaavare.com.br

Avaré-SP, 24 de fevereiro de 2023.

Miguel Chibani Bakr
Provedor



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDUCANDÁRIO SANTA MARIA
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP
CNPJ: 50.800.051/0001-76**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO CIRCULANTE:- Bancos R\$ 32.252,90 – Aplicação R\$ 163.567,26
IMOBILIZADO:Prédios e Benfeitorias á Veículos R\$ 179.685,72 – **TOTAL DO ATIVO:**
R\$ 375.505,88**PASSIVO:** Patrimônio Líquido R\$ 352.759,09 – Contas a Pagar à Encargos
Sociais a Recolher R\$ 22.746,79 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 375.505,88.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Saldo em 01.01.2021 – R\$ 139.205,84 – **RECEITAS:** Subvenção FEAS à Juros de
Aplicação Financeira R\$ 615.513,54 – **TOTAL DÉBITO:** R\$ 754.719,38 – **DESPESAS:**
Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 558.899,22 – Bancos à Aplicações
Financeiras R\$ 195.820,16 - **TOTAL CRÉDITO:** R\$ 754.719,38.

Avaré, 16 de Fevereiro de 2022.

ISABELA MARIA SILVEIRA BARROS CORREA
PRESIDENTE
MARLI DOS SANTOS PEREIRA
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/0-6


ISABELA MARIA SILVEIRA BARROS CORREA

PRESIDENTE



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDUCANDÁRIO SANTA MARIA
PRAÇA PADRE TAVARES N.º 55 – AVARÉ-SP
CNPJ: 50.800.051/0001-76**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

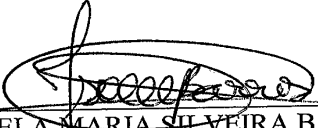
ATIVO CIRCULANTE:- Bancos R\$ 380,00 – Aplicação R\$ 102.620,30
IMOBILIZADO: Prédios e Benfeitorias à Depreciação e amortização R\$ 188.275,35 –
TOTAL DO ATIVO: R\$ 291.275,65 **PASSIVO**: Patrimônio Líquido R\$ 265.998,19 –
Contas a Pagar à Encargos Sociais a Recolher R\$ 25.277,46 - **TOTAL DO PASSIVO**: R\$ 291.275,65.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Saldo em 01.01.2022 – R\$ 195.820,16 – **RECEITAS**: Subvenção FEAS à Juros de Aplicação Financeira R\$ 698.481,76 – **TOTAL DÉBITO**: R\$ 894.301,92 – **DESPESAS**: Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 768.860,51 – Conservação de Imóvel à Computadores e Periféricos R\$ 22.441,11 - Bancos à Aplicações Financeiras R\$ 103.000,30 - **TOTAL CRÉDITO**: R\$ 894.301,92.

Avaré, 08 de Fevereiro de 2023.

ISABELA MARIA SILVEIRA BARROS CORREA
PRESIDENTE
MARLI DOS SANTOS PEREIRA
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/0-6


ISABELA MARIA SILVEIRA BARROS CORREA

PRESIDENTE